



TERMO DE REFERÊNCIA

A	<p>OBJETIVO</p> <p>Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento (palco, som e iluminação, grupo gerador, produção e criação de imagens e filmagens com uso de drone, tendas e mini trio), para data Comemorativa constante do Calendário Municipal – Lei Municipal n.º 584/2013 – Cavalgada dos Sertões Juvenal Lamartine de Faria – Lei nº 527/2011, Mini Cavalgada – Festa do Agricultor Lei nº 469/2009 e Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Ó.</p>
B	<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>A presente contratação se faz necessária para o atendimento do evento em epígrafe realizado pela Prefeitura Municipal que dependem de infraestrutura como, sonorização, montagem de palco, recursos multimídia, vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui licitados, sob a orientação e supervisão do(s) responsável (is) técnico(s) da(s) empresa(s) consagrada(s) vencedora(s) do presente processo licitatório.</p>
C	<p>PREVISÃO DE PERÍODOS DE EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• 18 de agosto de 2019, saída na Zona Rural do Município, chegada e concentração no Parque Arthépio Bezerra da Cunha (Cavalgada dos Sertões Juvenal Lamartine de Faria);• 01 de setembro de 2019, nas instalações físicas disponibilizadas pela Contratante na Praça Senador Dinarte Mariz (Mini Cavalgada – Festa do Agricultor);• 07 de setembro de 2019, nas instalações físicas disponibilizadas pela Contratante na Praça Senador Dinarte Mariz (Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Ó).



D	RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
E	DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">• Os serviços solicitados deverão ser executados pela(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s), nos dias acima informado para cada evento, nas instalações físicas disponibilizadas pela Contratante;• Os serviços descritos no objeto deste instrumento deverão ser executados obedecendo todas as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA e demais legislação vigente;• Todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, a montagem e desmontagem, a manutenção, conservação e segurança dos mesmos, serão por conta da(s) Contratada(s), bem como, a equipe de operadores, devendo estes serem profissionais idôneos e habilitados para a execução dos serviços ora contratados;• Caberá à(s) Contratada(s), arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários, transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

Rozelilson Morais Cândido
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Portaria nº 0359/2017



ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 SUBWOOFERS, 16 MÉDIOS, 10 PEDESTAIS, 10 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 06 VIAS DE MONITOR FONES DE OUVIDO OU SPOT, 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS DIGITAL, 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO. PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2019 - CAVALGADA DOS SERTÕES JUVENAL LAMARTINE DE FARIA – Lei nº 527/2011, DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019 - MINI CAVALGADA - FESTA DO AGRICULTOR, LEI Nº 469/2009 e DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019 - FESTA ALUSIVA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO Ó – Lei nº 584/2013.	DIA	3
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 CAIXAS DE MÉDIO FLY; 16 CAIXAS DE GRAVE; 02 MESAS DIGITAIS; 32 CANAIS PARA PA E RETORNO; 12 LÂMPADAS PAR; 30 PEDESTAIS DE MICROFONES; SIDE DUPLO FLY; SPOID DE VOZ DUPLO; RETORNOS INDIVIDUAIS PARA BAIXO; TECLADO, GUITARRA; METAIS; PERCUSSÃO; BATERIA; SANFONA; 30 MICROFONES COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 04 MÁQUINAS DE GRAVE; 04 MÁQUINAS DE MÉDIO GRAVE; 02 MÁQUINAS DE AGUDO.PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2019 - FESTA ALUSIVA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO Ó – Lei nº 584/2013.	DIA	1
3	LOCAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÕES DE 8,6M X 5,6M, COM 3 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, COM COBERTURA METÁLICA E DE LONA, VINÍLICA PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS. PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2019 - CAVALGADA DOS SERTÕES JUVENAL LAMARTINE DE FARIA – Lei nº 527/2011	DIA	1
4	LOCAÇÃO DE UM (1) GRUPO GERADOR DE ENERGIA EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO PARLATA AUTOMÁTICA OU MANUAL COM POTÊNCIA DE 180 KVA 380/220V FREQUÊNCIA DE 60 Hz, ROTAÇÃO DE 1800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO. DIA 07 DE SETEMBRO DE 2019 - FESTA ALUSIVA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO Ó – Lei nº 584/2013	DIA	1
5	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 6 X 6 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO. PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2019 - CAVALGADA DOS SERTÕES JUVENAL LAMARTINE DE FARIA – Lei nº 527/2011 E DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019 - MINI CAVALGADA - FESTA DO AGRICULTOR, LEI Nº 469/2009.	DIA	14

[Handwritten signature] 3



6	LOCAÇÃO DE MINI TRIO DE MÉDIO PORTE - O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2019 - CAVALGADA DOS SERTÕES JUVENAL LAMARTINE DE FARIA – Lei nº 527/2011.	DIA	1
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE COM GRID EM ALUMINIO Q30 ATE 80 METROS, 12 PLACAS DE LED DE ALTA P10 OU P6, COM 08 BEAM 5R OU 7R, E 20 PAR LED, CONSOLE CONFORME EQUIPAMENTO. PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2019 - CAVALGADA DOS SERTÕES JUVENAL LAMARTINE DE FARIA – Lei nº 527/2011, DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019 - MINI CAVALGADA - FESTA DO AGRICULTOR, LEI Nº 469/2009 e DIA 07 DE SETEMBRO DE 2019 - FESTA ALUSIVA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO Ó – Lei nº 584/2013.	DIA	3
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, PEARL/MA2 (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS), COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 24 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 10 ELIPSOLDIAL, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 06 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180° 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 54. 20 MOVING HEAD 7R, TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, TIPO WASH. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS DWE. 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 80 METROS DE ALUMINIO Q30 PARA FICÇÃO, 10 PLACAS DE LED TIPO P5 DE ALTA DEFINIÇÃO. PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2019 - FESTA ALUSIVA A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO Ó – Lei nº 584/2013	DIA	1
9	LOCAÇÃO DE TELÃO COM: 6 PLACAS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR, COM EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS, 16 METROS DE GRID.	DIA	1

Rozelilson Moraes Cândido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria nº 0359/2017